



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇOS

Fls. N.º 01
Proc. P. C
20/23

Da: Diretoria Administrativa

Ao: Presidente da Câmara

Objeto: contratação de empresa especializada em mídia, para confecção de matérias e outras, conforme solicitação do Gabinete da Presidência

Data: 25 de outubro de 2023

Justificativa:

Ampliar divulgação do trabalho da Casa Legislativa

Custo estimado: orçamentos em anexo

Encaminhe-se o processo para despacho do Presidente.

CM de Álvares Machado, em 25 de outubro de 2023

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS

Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa

DESPACHO DO PRESIDENTE:

Referido

Data: 25/10/2023

Assinatura:



CONTRATO DE SERVIÇO DE MÍDIA Nº 89/2023

Fis. N.º 02

Proc. P.C.

20/23

O presente Contrato é firmado entre o **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO (SP)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 43.206.424/0001-10, com sede na Praça da Bandeira s/nº, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGER FERNANDES GASQUES**, RG: 41.675.888-5 SSP-SP, CPF: 350.139.648-14, residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto, nº 548, Parque dos Pinheiros, CEP: 19.160-000, em Álvares Machado (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LUCAS LINHARES APARECIDO PEREIRA SOUZA 46686105856**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 39.997.916/0001-01, Inscrição Estadual nº 450.040.427.110, com sede na Rua Domingos Machado de Vasconcelos, nº 471, Vila São Domingos, CEP nº 19.260-000, Telefone: (18) 3991-0000, e-mail: email@linharedsg.com.br; na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. **LUCAS LINHARES APARECIDO PEREIRA SOUZA**, portador da cédula de identidade (Registro Geral) nº 573863453 SSP/SP e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.) nº 466.861.058-56, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, sob os termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos constantes da Dispensa nº 35/2023, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da Contratada.

Parágrafo único. O presente contrato será regido pelas disposições constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, inclusive quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de mídia, que ficará responsável pela captação e edição de vídeos, inclusive imagens de drone.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á de forma indireta, em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa decorrente deste contrato serão custeadas através de recurso oriundo da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

Conta	1194	desdobramento da Despesa	Despesa Principal	28 Crédito
Orçamentário	01	Ordinário		
Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	02.02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO		
Unidade Executora:	02.02.00			
Funcional	041220004	Administração		



Governo de
Álvares Machado
Departamento de Compras

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Projeto/Atividade: 2004000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Natureza da Despesa : 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fone de Recursos: 1 TESOUREIRO
Código de Aplicação .: 110.0000 GERAL

Fls. N.º 03
Proc. P.C
20/23

§ 1º Para o exercício subsequente, caso seja necessário, a despesa será alocada em dotação orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os Recursos Financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão custeados através de Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) de Recursos Próprios da Divisão de Administração

§ 1º O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada a cada 15 (quinze) dias com o recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

§ 2º As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da Contratada.

§ 3º Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela Contratada de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este contrato, o prazo constante do § 1º será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

§ 4º Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

§ 5º O valor previsto nesta cláusula abrange todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste contrato, salvo alterações de projeto ajustadas de comum acordo entre as partes nos limites legais, incluindo-se as despesas de mão-de-obra e adequações necessárias, remunerações, ensaios requisitados pelo Contratante, todos os materiais e demais componentes a serem utilizados, conforme previsto no projeto e nos programas de qualidades referidos neste contrato, transportes, fretes, bem como, todos os encargos sociais, trabalhistas, securitários, tributários, previdenciários e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto ora contratado, despesas indiretas decorrentes de prorrogações de prazo de execução, alterações de Cronograma Físico da Obra, ficando certo e ajustado que não caberá ao Contratante quaisquer outros custos adicionais, diretos ou indiretos.

§ 6º Do valor previsto nesta cláusula, deverão ser descontados os tributos legais.

§ 7º Fora dos casos expressamente previstos em lei, em hipótese alguma será admitido reajuste dos preços na vigência do prazo contratual.

§ 8º Não será exigida a prestação de garantia para esta contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO REAJUSTAMENTO

O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da data assinatura do contrato.

§ 1º O prazo contratual poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Governo de
Álvares Machado
Departamento de Compras

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Fis. N.º	04
Proc.	P.C
	20/23

São obrigações da Contratada:

- a) Entregar vídeos simples no prazo 05 (cinco) dias e vídeos elaborados em 10 (dez) dias;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para sua qualificação;
- c) o perfeito cumprimento do serviço contratado, conforme as cláusulas deste contrato;
- d) utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria e consultoria a serem prestados;
- e) utilizar qualquer informação e/ou documentos obtidos da Contratante, ou proporcionados por ela para fins do presente contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas;
- f) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, de acidente do trabalho e quaisquer outros inerentes ao empregador, relativamente aos prestadores dos referidos serviços, bem como os encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
- g) promover a execução dos serviços, através de profissional qualificado, obedecendo rigorosamente o padrão de qualidade requisitados, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.

§ 1º A Contratada é responsável pela indenização de dano causado à Contratante e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, ficando assegurado a Contratada o direito de regresso.

§ 2º Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 48 da Lei nº 14.133/21, durante a vigência do contratado, é vedado a Contratada, contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do representante legal do Contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) prestar a Contratada, quando solicitado, todos os esclarecimentos, entregando-lhe todos os documentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, objeto do presente;
- b) designar servidores dos respectivos departamentos para acompanhar e prestar as informações que lhes for solicitado pela Contratada;
- c) promover, através de seu responsável, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Contratada;
- d) efetuar a liquidação e pagamentos dos serviços prestados em conformidade com o contrato a ser celebrado.

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/21.



Governo de
Álvares Machado
Departamento de Compras

Fis. N.º	05
Proc.	P.C
	20/23

@gov.alvaresmachado

www.alvaresmachado.sp.gov.br

Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300

19160.000 - Álvares Machado, SP

§ 1º O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

§ 2º Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo Contratado, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias de sua prestação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações no presente contrato ou a ocorrência de qualquer dos motivos elencados no art. 137 da Lei nº 14.133/21 será comunicado pela parte prejudicada à outra, por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, para que seja providenciada a regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º A não regularização no prazo acima aludido ensejará, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de outras sanções, a rescisão do contrato.

§ 2º O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência do presente contrato, por parte da contratada, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, garantida a prévia defesa.

§ 4º Em caso de rescisão do contrato por causa imputada à Contratada, será aplicada penalidade de multa, fixada em 5% (cinco) por cento sobre valor restante da contratação.

§ 5º As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da Prefeitura Municipal, se entender as justificativas apresentadas pela Contratada como relevantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma amigável, administrativa ou judicial, nos termos do art. 138 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º É permitido a Contratante rescindir o presente contrato a qualquer momento sem prévio aviso caso tenha interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato será realizada pela Assessoria de Comunicação e Protocolo.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Prudente (SP), para dirimir todas as questões deste Contrato, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

"DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA

Observação: A denúncia pode ser anônima



Governo de
Álvares Machado
Departamento de Compras

Fls. N.º 06
Proc. P.C.
20/23

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Fica definido que será dada publicidade do presente contrato na forma de extrato no órgão oficial do Município, permanecendo disponível a versão física do documento na Divisão de Licitação e Contratos da Contratante para consulta em conformidade com o dispositivo no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/21.

E, por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Álvares Machado, 10 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
Roger Fernandes Gasques
Contratante

LUCAS LINHARES APARECIDO PEREIRA
SOUZA 46686105856
Lucas Linhares Aparecido Pereira Souza
Contratada

Testemunhas:



Governo de
Álvares Machado
Departamento de Compras

Fls. N.º 07

Proc. P.C

20/23

@gov.alvaresmachado

www.alvaresmachado.sp.gov.br

Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300

19160.000 - Álvares Machado, SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS

Contratante: **MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO (SP)**
Contratada: **LUCAS LINHARES APARECIDO PEREIRA DE SOUZA 46686105856**
Contrato n.º: **nº89/2023**
Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviço de mídia.**
Advogado(s)/n.º da OAB¹: **[Nome e n.º OAB]**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Álvares Machado (SP), 10 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **Roger Fernandes Gasques**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **350.139.648-14**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Roger Fernandes Gasques**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **350.139.648-14**

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE:

Pelo contratante (Órgão Gerenciador):

Nome: **Roger Fernandes Gasques**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **350.139.648-14**

Assinatura:

Pela contratada (Detentora da Ata):

Nome: **Lucas Linhares Aparecido Pereira Souza**

Cargo: **Proprietário**

CPF: **436.496.608-81**

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE (ÓRGÃO GERENCIADOR):

Nome: **Roger Fernandes Gasques**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **350.139.648-14**

Assinatura:

¹ Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Unidade Gestora..... CAMARA MUNICIPAL
Orgao..... 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
01 Legislativa						
01031 Acao Legislativa						
010310002 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA						
010310002.1.033000 INVESTIMENTO PARA O LEGISLATIVO						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	100.000,00	0,00	60.000,00	0,00	40.000,00	38.394,26
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.605,74	1.605,74	0,00	1.605,74	0,00
4.4.90.51.91.00.00 OBRAS EM ANDAMENTO						
1233 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES						
1267 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.605,74	1.605,74	0,00	1.605,74	0,00
4.92.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	92.898,00
		1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
		67.102,00	67.102,00	0,00	67.102,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS						
1301 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.147,00	3.147,00	0,00	3.147,00	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE						
1329 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
1357 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00.00 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ES						
1385 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
		1.750,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL						
1413 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.430,00	18.430,00	0,00	18.430,00	0,00
4.4.90.52.48.00.00 VEICULOS DIVERSOS						
1441 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES						
1459 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.775,00	43.775,00	0,00	43.775,00	0,00
010310002.2.001000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CORPO LEGISLATIVO						
3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF						
3 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	88.333,46
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		251.666,54	251.666,54	0,00	251.666,54	0,00
3.1.90.01.99.00.00 OUTRAS APOSENTADORIAS						
1495 Fonte..... 1 TESOIRO						
Aplicacao: 110.0000 GERAL						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		251.666,54	251.666,54	0,00	251.666,54	0,00

Unidade Gestora..... CAMARA MUNICIPAL
Orgao..... 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR					
4	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.99.00.00	OUTRAS PENSOES					
1621	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					
5	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD					
1623	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
6	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	290.995,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449.004,05	449.004,05	0,00	449.004,05	0,00
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS					
1497	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		269.937,40	269.937,40	0,00	269.937,40	0,00
3.1.90.11.02.00.00	FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA					
1517	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.121,21	1.121,21	0,00	1.121,21	0,00
3.1.90.11.08.00.00	ADIANTAMENTO PECUNIARIO					
1537	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00	FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIO					
1557	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.133,96	10.133,96	0,00	10.133,96	0,00
3.1.90.11.43.00.00	13o SALARIO					
1577	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.026,78	12.026,78	0,00	12.026,78	0,00
3.1.90.11.75.00.00	SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS					
2014	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		155.784,70	155.784,70	0,00	155.784,70	0,00
3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1600	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
7	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	89.402,79
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		370.597,21	370.597,21	0,00	370.597,21	0,00
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS					
1498	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					

08

Unidade Gestora..... CAMARA MUNICIPAL
Orgao..... 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00 0,00 225.154,44	0,00 0,00 225.154,44	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 225.154,44	0,00 0,00 0,00
3.1.90.11.02.00.00	FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA - Desdobramento da Despesa					
1518	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.130,07	11.130,07	0,00	11.130,07	0,00
3.1.90.11.08.00.00	ADIANTAMENTO PECUNIARIO - Desdobramento da Despesa					
1538	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.42.00.00	FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIO - Desdobramento da Despesa					
1558	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.565,02	5.565,02	0,00	5.565,02	0,00
3.1.90.11.43.00.00	13o SALARIO - Desdobramento da Despesa					
1	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.75.00.00	SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS - Desdobramento da Despesa					
2015	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		128.747,68	128.747,68	0,00	128.747,68	0,00
3.1.90.11.99.00.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Desdobramento da Despesa					
1601	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
8	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	150.157,65
		0,00	0,00	0,00	0,00	14.738,31
		149.842,35	149.842,35	0,00	135.104,04	14.738,31
3.1.90.13.01.00.00	FGTS - Desdobramento da Despesa					
2024	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa					
2025	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS - Desdobramento da Despesa					
1487	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	14.738,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	14.738,31
		149.842,35	149.842,35	0,00	135.104,04	14.738,31
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
9	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	100.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00	40.582,06
		309,60	309,60	0,00	1.630,23	0,00
		29.417,94	29.027,94	0,00	29.027,94	390,00
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - Desdobramento da Despesa					
235	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.045,88	1.045,88	0,00	1.045,88	0,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS ENGARRAFADO - Desdobramento da Despesa					
278	Fonte..... 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		849,90	849,90	0,00	849,90	0,00

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.07.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO		- Desdobramento da Despesa			
289	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		- Desdobramento da Despesa			
338	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			309,60	0,00	309,60	0,00
		14.046,48	13.656,48	0,00	13.656,48	390,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		- Desdobramento da Despesa			
381	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
		899,70	899,70	0,00	899,70	0,00
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		- Desdobramento da Despesa			
424	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
		8.685,89	8.685,89	0,00	8.685,89	0,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		- Desdobramento da Despesa			
467	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	1.320,63	0,00
		3.890,09	3.890,09	0,00	3.890,09	0,00
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		- Desdobramento da Despesa			
513	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
10	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		110.000,00	105.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA		- Desdobramento da Despesa			
707	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
1	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		319.000,00	0,00	0,00	519.000,00	65.558,12
			23.289,52	0,00	18.573,59	12.357,12
		453.441,88	345.936,73	279,60	333.579,61	119.862,27
3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		- Desdobramento da Despesa			
740	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		- Desdobramento da Despesa			
782	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		- Desdobramento da Despesa			
844	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		- Desdobramento da Despesa			
886	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		- Desdobramento da Despesa			
928	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CORPO LEGISLATIVO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.44.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		- Desdobramento da Despesa			
970	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		- Desdobramento da Despesa			
1012	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS		- Desdobramento da Despesa			
1065	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		890,94	890,94	0,00	890,94	0,00
3.3.90.39.88.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		- Desdobramento da Despesa			
1107	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.00.00	MAN. CONS. DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME		- Desdobramento da Despesa			
1149	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		- Desdobramento da Despesa			
1191	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		32.616,51	23.289,52	0,00	18.573,59	12.357,12
		452.550,94	345.045,79	279,60	332.688,67	119.862,27
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
12	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		- Desdobramento da Despesa			
1624	Fonte.....: 1 TESOIRO					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total UNIDADE EXECUTORA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria		2.700.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	2.700.000,00
		34.676,11	25.349,12	0,00	21.953,82	27.095,43
		1.772.677,71	1.664.782,56	279,60	1.637.687,13	134.990,58
Total do Orgao		2.700.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	2.700.000,00
		34.676,11	25.349,12	0,00	21.953,82	27.095,43
		1.772.677,71	1.664.782,56	279,60	1.637.687,13	134.990,58
Total Geral		2.700.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	2.700.000,00
		34.676,11	25.349,12	0,00	21.953,82	27.095,43
		1.772.677,71	1.664.782,56	279,60	1.637.687,13	134.990,58

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL

Proc. P.C

20/23

Resumo Final

Unidade Orcamentaria	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
CORPO LEGISLATIVO	2.700.000,00	200.000,00 34.676,11 1.772.677,71	200.000,00 25.349,12 1.664.782,56	0,00 0,00 279,60	2.700.000,00 21.953,82 1.637.687,13	927.322,29 27.095,43 134.990,58
Total Geral	2.700.000,00	200.000,00 34.676,11 1.772.677,71	200.000,00 25.349,12 1.664.782,56	0,00 0,00 279,60	2.700.000,00 21.953,82 1.637.687,13	927.322,29 27.095,43 134.990,58

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 16/Out/2023, 11h e 50m.

Fls. N.º 14
Proc. P.C
20/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.779.882/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
NOME EMPRESARIAL ROGERIO MATIVE 21915317843		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATTIVE CONSULTORIA E MARKETING		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CATHARINA VENTURIM PERETTI	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 19.064-110	BARRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO mative82@gmail.com		TELEFONE (18) 3909-3629
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 22:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Rogério Mative
Diretor Responsável
CPF 219.153.178-43
RG 33.208.474-7

18.779.882/0001-09
ROGÉRIO MATIVE
21915317843
RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171
MÁRIO AMATO - CEP 19064-110
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

19/09/2023, 22:44

Fls. N.º 15

Proc. P.C

20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.3 ▼	buscar todas as seções

Hierarquia

Seção:	J INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Divisão:	58 EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
Grupo:	58.1 Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
Classe:	58.12-3 Edição de jornais
Subclasse:	5812-3/01 Edição de jornais diários

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a edição diária de jornais, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet; a receita das unidades nessa categoria inclui também a venda de espaços para publicidade.

Esta subclasse não compreende:

- a edição de jornais não diário (5812-3/02)
- a impressão de jornais sob contrato (1811-3/01)
- a edição integrada à impressão de jornais diários (5822-1/01)
- a edição integrada à impressão de jornais não diários (5822-1/02)
- as atividades de jornalistas independente (9002-7/01)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 4

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
5812-3/01	JORNAIS ELETRÔNICOS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE

Código

Descrição

<u>5812-3/01</u>	JORNAIS IMPRESSOS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE
<u>5812-3/01</u>	JORNAIS NA INTERNET DIÁRIOS; EDIÇÃO DE
<u>5812-3/01</u>	JORNAIS PUBLICITÁRIOS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE

Anterior 1 Próximo

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fis. N.º	16
Proc.	D.C
	20/23



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º 17

Proc. P.C.

20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades**Estrutura**

classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3 ▼

buscar

todas as seções

HierarquiaSeção: **M** ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICASDivisão: **74** OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICASGrupo: **74.2** Atividades fotográficas e similaresClasse: **74.20-0** Atividades fotográficas e similaresSubclasse: **7420-0/01** Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**Notas Explicativas:****Esta subclasse compreende:**

- as atividades de produção fotográfica, para fins comerciais, de publicidade e pessoais, tais como:

- a fotografia para passaportes, escolas, casamentos

- a fotografia para anúncios, editoriais, comerciais, atividades relacionadas com a moda, atividades imobiliárias e para fins turísticos

Esta subclasse compreende também:

- as atividades dos fotógrafos independentes

Esta subclasse não compreende:

- o serviço de aerofotogrametria (**7119-7/99**)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 8

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
7420-0/01	ATELIER FOTOGRÁFICO
7420-0/01	COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA JORNAIS, REVISTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE

Código	Descrição
<u>7420-0/01</u>	ESTÚDIO FOTOGRÁFICO
<u>7420-0/01</u>	FOTÓGRAFO DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
<u>7420-0/01</u>	FOTÓGRAFOS INDEPENDENTES; PRODUÇÃO POR
<u>7420-0/01</u>	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FESTAS E OUTROS EVENTOS
<u>7420-0/01</u>	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FINS PESSOAIS
<u>7420-0/01</u>	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA PUBLICIDADE

Anterior **1** Próximo

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fls. N.º	18
Proc.	P.C
	20/23



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º 19
Proc. P.C
20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação classe
7420001	CNAE-Subclasses 2.3
	buscar

Subclasses encontradas: 8

Mostrar 100 registros por página



Código	Descrição
7420-0/01	ATELIER FOTOGRÁFICO
7420-0/01	COBERTURA FOTOGRÁFICA PARA JORNAIS, REVISTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE
7420-0/01	ESTÚDIO FOTOGRÁFICO
7420-0/01	FOTÓGRAFO DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
7420-0/01	FOTÓGRAFOS INDEPENDENTES; PRODUÇÃO POR
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FESTAS E OUTROS EVENTOS
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FINS PESSOAIS
7420-0/01	PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA PARA PUBLICIDADE

Anterior **1** Próximo



Fls. N.º	20
Proc.	P.C
	20/23



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º 21

Proc. P.C

20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação	
classe	
CNAE-Subclasses 2.3	buscar todas as seções

Hierarquia

Seção: **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Divisão: **58 EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO**

Grupo: **58.1 Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição**

Classe: **58.12-3 Edição de jornais**

Subclasse: **5812-3/02 Edição de jornais não diários**

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a edição de jornais com periodicidade não diária, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet; a receita das unidades nessa categoria inclui também a venda de espaços para publicidade

Esta subclasse não compreende:

- a edição de jornais diário (**5812-3/01**)
- a impressão de jornais sob contrato (**1811-3/01**)
- a edição integrada à impressão de jornais diários (**5822-1/01**)
- a edição integrada à impressão de jornais não diários (**5822-1/02**)
- as atividades de jornalistas independente (**9002-7/01**)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 4

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição
5812-3/02	JORNAIS ELETRÔNICOS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE

Código	Descrição
<u>5812-3/02</u>	JORNAIS IMPRESSOS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE
<u>5812-3/02</u>	JORNAIS NA INTERNET NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE
<u>5812-3/02</u>	JORNAIS PUBLICITÁRIOS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Anterior: 1 Próximo	
Fls. N.º	22
Proc.	P.C
20/23	



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º	23
Proc.	P.C
	20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação
5912099	classe CNAE-Subclasses 2.3
	buscar

Subclasses encontradas: 15

Mostrar 100  registros por página



Código	Descrição
5912-0/99	ANIMAÇÃO EM FILMES
5912-0/99	EDIÇÃO DE CRÉDITOS EM FILMES
5912-0/99	EDIÇÃO DE VÍDEOS, FILMES; SERVIÇOS DE
5912-0/99	EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE
5912-0/99	FILMES CINEMATOGRAFICOS EM PELÍCULA; REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE
5912-0/99	FILMES CINEMATOGRAFICOS; DUPLICAÇÃO DE
5912-0/99	FILMES EM PELÍCULA; EDIÇÃO DE
5912-0/99	LABORATÓRIO DE ANIMAÇÃO DE FILMES
5912-0/99	LABORATÓRIOS CINEMATOGRAFICOS
5912-0/99	LEGENDAS, TÍTULOS; COLOCAÇÃO EM FILMES
5912-0/99	MONTAGEM DE FILMES; SERVIÇOS DE
5912-0/99	RECUPERAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE
5912-0/99	REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS EM PELÍCULA
5912-0/99	RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
5912-0/99	TELECINAGEM

Anterior **1** Próximo



Fls. N.º	24
Proc.	P.C
	20/23



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º 25

Proc. P. C

20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.3 ▼	buscar todas as seções

Hierarquia



Seção: J INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Divisão: 59 ATIVIDADES CINEMATográficas, PRODUÇÃO DE Vídeos E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA

Grupo: 59.1 Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão

Classe: 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão

Subclasse: 5912-0/99 Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais
- o processamento e montagem de filmes cinematográficos
- os laboratórios de filmes cinematográficos
- os laboratórios especiais para filmes de animação

Esta subclasse compreende também:

- a reprodução de cópias de filmes cinematográficos (em película) a partir de matrizes originais para distribuição em salas de projeção

Esta subclasse não compreende:

- a reprodução de filmes em DVDs e fitas de vídeo a partir de matrizes originais (1830-0/02)
- os serviços de dublagem (5912-0/01)
- os serviços de mixagem sonora de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programas de televisão (5912-0/02)
- o processamento de filmes fotográficos (7420-0/03)

- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, cenógrafos, roteiristas, etc.

(9001-9/99)

Fls. N.º	26
Proc.	P.C.
	20/23

Lista de Descritores

Registros encontrados: 15

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
<u>5912-0/99</u>	ANIMAÇÃO EM FILMES
<u>5912-0/99</u>	EDIÇÃO DE CRÉDITOS EM FILMES
<u>5912-0/99</u>	EDIÇÃO DE VÍDEOS, FILMES; SERVIÇOS DE
<u>5912-0/99</u>	EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE
<u>5912-0/99</u>	FILMES CINEMATOGRAFICOS EM PELÍCULA; REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE
<u>5912-0/99</u>	FILMES CINEMATOGRAFICOS; DUPLICAÇÃO DE
<u>5912-0/99</u>	FILMES EM PELÍCULA; EDIÇÃO DE
<u>5912-0/99</u>	LABORATÓRIO DE ANIMAÇÃO DE FILMES
<u>5912-0/99</u>	LABORATÓRIOS CINEMATOGRAFICOS
<u>5912-0/99</u>	LEGENDAS, TÍTULOS; COLOCAÇÃO EM FILMES

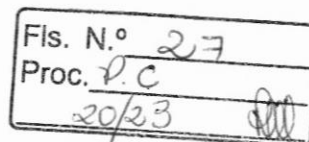
Anterior 1 2 Próximo

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação
5320201	classe CNAE-Subclasses 2.3 buscar

Subclasses encontradas: 7

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
5320-2/01	COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-2/01	COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE VOLUMES POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-2/01	COURRIER; SERVIÇOS DE
5320-2/01	ENTREGA DE CARTAS, CONVITES E SIMILARES POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-2/01	ENTREGA EXPRESSA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-2/01	ENTREGA RÁPIDA DE DOCUMENTOS E MALOTES, POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE
5320-2/01	MOTOBOY; SERVIÇOS DE COLETA, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA E VOLUMES

Anterior Próximo



Fls. N.º	28
Proc. P.C	
20/23	

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe	
CNAE-Subclasses 2.3 ▼	buscar todas as seções

Hierarquia



Seção: **↓ INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Divisão: **58 EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO**

Grupo: **58.1 Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição**

Classe: **58.19-1 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

Subclasse: **5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa, eletrônica e na internet:
- cadastros e listas para malas diretas
- listas telefônicas
- listas de produtos farmacêuticos, etc.
- material publicitário
- calendários, cartões de felicitações e cartões postais
- gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc.

Esta subclasse compreende também:

- a edição de estatísticas e de outras informações para divulgação na internet

Esta subclasse não compreende:

- a impressão de produtos gráficos sob contrato, tais como:
- material de segurança (1812-1/00)

- material publicitário ([1813-0/01](#))
- material impresso para usos diversos ([1813-0/99](#))
- a edição de jornais publicitários ([5812-3/00](#))
- os portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet ([6319-4/00](#))
- a criação de material publicitário ([7311-4/00](#))

Fls. N.º 29
Proc. PC
20/23

Lista de Descritores

Registros encontrados: 13

Mostrar 10 ☐ registros por página

Código	Descrição
5819-1/00	CADASTROS ON-LINE; EDIÇÃO DE
5819-1/00	CADASTROS PARA MALA DIRETA; EDIÇÃO DE
5819-1/00	CALENDÁRIOS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	CARTÕES DE FELICITAÇÕES; EDIÇÃO DE
5819-1/00	CARTÕES POSTAIS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	ESTATÍSTICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET; EDIÇÃO DE
5819-1/00	GRAVURAS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	LISTAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	LISTAS PARA MALAS DIRETAS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	LISTAS TELEFÔNICAS; EDIÇÃO DE

Anterior [1](#) [2](#) Próximo

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º 30

Proc. P.C.

20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação
5819100	CNAE-Subclasses 2.3 classe
	buscar

Subclasses encontradas: 13

Mostrar 100  registros por página



Código	Descrição
5819-1/00	CADASTROS ON-LINE; EDIÇÃO DE
5819-1/00	CADASTROS PARA MALA DIRETA; EDIÇÃO DE
5819-1/00	CALENDÁRIOS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	CARTÕES DE FELICITAÇÕES; EDIÇÃO DE
5819-1/00	CARTÕES POSTAIS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	ESTATÍSTICAS E OUTRAS INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET; EDIÇÃO DE
5819-1/00	GRAVURAS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	LISTAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	LISTAS PARA MALAS DIRETAS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	LISTAS TELEFÔNICAS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO DE
5819-1/00	PANFLETOS E FOLHETOS; EDIÇÃO DE
5819-1/00	REPRODUÇÃO DE TRABALHOS DE ARTE; EDIÇÃO DE

Anterior **1** Próximo



Fls. N.º	31
Proc.	P.C
	20/23



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º	32
Proc.	P.C
	20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.3 ▼	buscar todas as seções

Hierarquia



Seção: **J** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Divisão: **58** EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO

Grupo: **58.1** Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição

Classe: **58.13-1** Edição de revistas

Subclasse: **5813-1/00** Edição de revistas

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a edição de revistas periódicas, de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão, etc., na forma impressa, eletrônica e na Internet;

- a venda de espaços para publicidade.

Esta subclasse não compreende:

- a impressão de revistas sob contrato (**1811-3/02**)

- a edição integrada à impressão de revistas (**5823-9/00**)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 6

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
5813-1/00	PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE
5813-1/00	REVISTAS DE CONTEÚDO TÉCNICO OU GERAL; EDIÇÃO DE
5813-1/00	REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO; EDIÇÃO DE
5813-1/00	REVISTAS ELETRÔNICAS; EDIÇÃO DE

Código

Descrição

5813-1/00 REVISTAS NA INTERNET; EDIÇÃO DE5813-1/00 VENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EM REVISTASAnterior **1** Próximo

© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fls. N.º	33
Proc.	P.C
	20/23



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º 34

Proc. P.C

20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação
5813100	classe CNAE-Subclasses 2.3
?	buscar

Subclasses encontradas: 6

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
5813-1/00	PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE
5813-1/00	REVISTAS DE CONTEÚDO TÉCNICO OU GERAL; EDIÇÃO DE
5813-1/00	REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO; EDIÇÃO DE
5813-1/00	REVISTAS ELETRÔNICAS; EDIÇÃO DE
5813-1/00	REVISTAS NA INTERNET; EDIÇÃO DE
5813-1/00	VENDA DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EM REVISTAS

Anterior Próximo



Fls. N.º	35
Proc.	P.C.
	20/23



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Fls. N.º	36
Proc.	P.C
	20/23

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe	
CNAE-Subclasses 2.3 ▼	buscar todas as seções

Hierarquia



Seção: **M** ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Divisão: **70** ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Grupo: **70.2** Atividades de consultoria em gestão empresarial

Classe: **70.20-4** Atividades de consultoria em gestão empresarial

Subclasse: **7020-4/00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc.
- a definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos
- a consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores
- a consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa
- a consultoria em logística de localização

Esta subclasse não compreende:

- a consultoria em tecnologia da informação (**6204-0/00**)
- as atividades das holdings de instituições financeiras (**6461-1/00**)
- as atividades das holdings de instituições não-financeiras (**6462-0/00**)
- as atividades das sociedades de participação, exceto holdings (**6463-8/00**)
- as atividades de auditoria e consultoria atuarial (**6621-5/02**)
- a atividade de aconselhamento e representação jurídica (**6911-7/01**)

- as atividades de contabilidade (6920-6/01)
- as atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (6920-6/02)
- as atividades de consultoria de arquitetura, engenharia e outras atividades técnicas relacionadas (grupo 71.1)
- as atividades de consultoria em publicidade (7319-0/04)
- as atividades de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03)
- as atividades de consultoria em meio ambiente (7490-1/99)
- as atividades de assessoria e consultoria ao sistema e ao processo educacional (8550-3/02)
- as atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00)

Fls. N.º	37
Proc.	P.C
	20/23

Lista de Descritores

Registros encontrados: 27

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA CREDITÍCIA; SERVIÇOS DE
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA DE IMPRENSA; SERVIÇOS DE
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ATIVIDADE DE
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA EMPRESARIAL
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA À GESTÃO HOSPITALAR
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA ÀS EMPRESAS EM QUESTÕES DE GESTÃO
<u>7020-4/00</u>	ASSESSORIA ÀS EMPRESAS EM QUESTÕES FINANCEIRAS

Anterior 1 2 3 Próximo



© 2023 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

CONTRATO DE SERVIÇO DE MÍDIA Nº 04/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 20/2023

Fls. N.º	38
Proc. P. C.	20/23

O presente Contrato é firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO (SP)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 43.206.424/0001-10, com sede na Praça da Bandeira s/nº, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Sra. **MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ROGÉRIO MATIVE 21915317843**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 18.779.882/0001-09, com sede na Rua Catharina Venturini Peretti, 171, CH Ana Jacinta, em Presidente Prudente, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, sob ostermos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos constantes do Processo de Contratação nº 20/2023, em especial, nos Documentos de Habilitação da Contratada.

Parágrafo único. O presente contrato será regido pelas disposições constantes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, inclusive quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de mídia, que ficará responsável pela captação, elaboração e publicação de matérias, fotos e edição de vídeos de vereadores e Presidência da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á de forma indireta, em regime de empreitada por preço global.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fls. N.º	39
Proc.	P.C.
	20/23

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas através de recurso oriundo da seguinte dotação orçamentaria constante do orçamento vigente: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas

§ 1º Para o exercício subsequente, caso seja necessário, a despesa será alocada em dotação orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os Recursos Financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão custeados através de Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

§ 1º O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, mensalmente, correspondente a parcela de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com o recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

§ 2º As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da Contratada.

§ 3º Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pela Contratada de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este contrato, o prazo constante do § 1º será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

§ 4º Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

§ 5º O valor previsto nesta cláusula abrange todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste contrato, salvo alterações de projeto ajustadas de comum acordo entre as partes nos limites legais, incluindo-se as despesas de mão-de-obra e adequações necessárias, remunerações, ensaios requisitados pelo Contratante, todos os materiais e demais componentes a serem utilizados, conforme previsto no projeto e nos programas de qualidades referidos neste contrato, transportes, fretes, bem como, todos os encargos sociais, trabalhistas, securitários, tributários, previdenciários e outros decorrentes ou que

[Handwritten signatures]
Ana Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Fis. N.º	40
Proc.	P.C.
	20/23

venham a ser devidos em razão do objeto ora contratado, despesas indiretas decorrentes de prorrogações de prazo de execução, alterações de Cronograma Físico da Obra, ficando certo e ajustado que não caberá ao Contratante quaisquer outros custos adicionais, diretos ou indiretos.

§ 6º Do valor previsto nesta cláusula, deverão ser descontados os tributos legais.

§ 7º Fora dos casos expressamente previstos em lei, em hipótese alguma será admitido reajuste dos preços na vigência do prazo contratual.

§ 8º Não será exigida a prestação de garantia para esta contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO REAJUSTAMENTO

O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2023.

§ 1º O prazo contratual poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- a) Entregar vídeos simples no prazo 05 (cinco) dias e vídeos elaborados em 10 (dez) dias.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para sua qualificação;
- c) O perfeito cumprimento do serviço contratado, conforme as cláusulas deste contrato;
- d) Utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria e consultoria a serem prestados;
- e) Utilizar qualquer informação e/ou documentos obtidos da Contratante, ou proporcionados por ela para fins do presente contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, de acidente do trabalho e quaisquer outros inerentes ao empregador, relativamente aos prestadores dos referidos serviços, bem como os encargos fiscais e comerciais

  Amélio Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Fls. N.º	41
Proc.	P.C
	20/23

resultantes da execução deste Contrato;

g) Promover a execução dos serviços, através de profissional qualificado, obedecendo rigorosamente o padrão de qualidade requisitados, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.

§ 1º A Contratada é responsável pela indenização de dano causado à Contratante e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, ficando assegurado a Contratada o direito de regresso.

§ 2º Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 48 da Lei nº 14.133/21, durante a vigência do contratado, é vedado a Contratada, contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do representante legal do Contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

a) Prestar a Contratada, quando solicitado, todos os esclarecimentos, entregando-lhe todos os documentos necessários ao bem desenvolvimento dos trabalhos, objeto do presente;

b) Designar servidores dos respectivos departamentos para acompanhar e prestar as informações que lhes for solicitado pela Contratada;

c) Promover, através de seu responsável, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Contratada;

d) Efetuar a liquidação e pagamentos dos serviços prestados em conformidade com o contrato a ser celebrado.

Two handwritten signatures are visible at the bottom of the page. The signature on the right is clearly legible and reads "Ana Paula". The signature on the left is more stylized and less legible.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Fls. N.º	42
Proc.	P.C.
	20/23

CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

§ 2º Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo Contratado, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias de sua prestação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações no presente contrato ou a ocorrência de qualquer dos motivos elencados no art. 137 da Lei nº 14.133/21 será comunicado pela parte prejudicada à outra, por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, para que seja providenciada a regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º A não regularização no prazo acima aludido ensejará, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de outras sanções, a rescisão do contrato.

§ 2º O não cumprimento de qualquer obrigação assumida em decorrência do presente contrato, por parte da contratada, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, garantida a prévia defesa.

§ 4º Em caso de rescisão do contrato por causa imputada à Contratada, será aplicada penalidade de multa, fixada em 5% (cinco) por cento sobre valor restante da contratação.

§ 5º As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da Prefeitura Municipal, se entender as justificativas apresentadas pela Contratada como relevantes.

  
Ana Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Fis. N.º	43
Proc.	P.C.
20/23	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma amigável, administrativa ou judicial, nos termos do art. 138 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º É permitido a Contratante rescindir o presente contrato a qualquer momento sem prévio aviso caso tenha interesse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato será realizada pela Diretoria Administrativa.

Parágrafo único. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Prudente (SP), para dirimir todas as questões deste Contrato, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

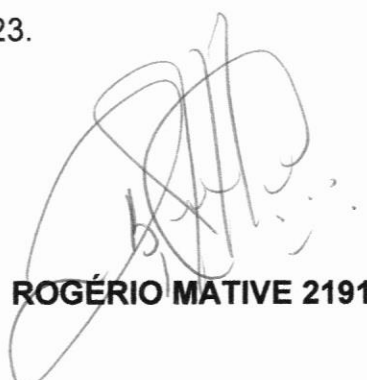
Fis. N.º	44
Proc.	P.C
	20/23

Fica definido que será dada publicidade do presente contrato na forma de extrato no órgão oficial do Município, permanecendo disponível a versão física do documento na Diretoria Administrativa da Contratante para consulta em conformidade com o dispositivo no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/21.

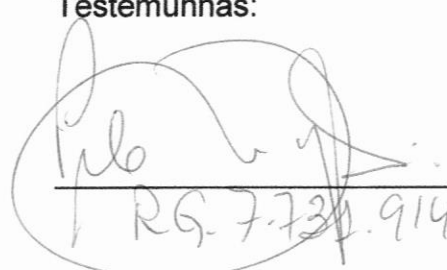
E, por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo, a todos os presentes.

CM DE Álvares Machado, 30 de outubro de 2023.

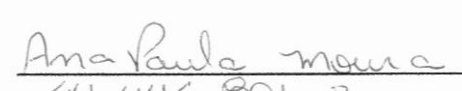

**CAMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO**
Maria Estela Fernandes Martin
Contratante


ROGÉRIO MATIVE 21915317843

Testemunhas:



RG. 7.731.914-81



44.445.801.3



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Fis. N.º	45
Proc.	P.C
	20/23

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 20/2023 **CONTRATO N°** 04/2023

CONTRATADO: ROGÉRIO MATIVE 21915317843

OBJETO: SERVIÇOS DE MÍDIA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: RS 30.000,00

Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Fls. N.º 46
Proc. P.C.
20/23



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
ROGERIO MATIVE 21915317843	2-97594	I-1079774-2023	18/11/2023

Local do Imóvel/estabelecimento

RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)

Referencia cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2-97594	18779882000109	29/08/2013

Atividade Principal

ED JORNAIS DIAR ED JORNAIS N DIAR ATIV PROD FOT

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 19 de Setembro de 2023



Rogério Mative
Diretor Responsável
CPF 219.153.178-43
RG 33.208.474-7

18.779.882/0001-09

ROGÉRIO MATIVE
21915317843

RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171
MÁRIO AMATO - CEP 19064-110

PRESIDENTE PRUDENTE - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. N.º	47
Proc.	P.C
	20/23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO MATIVE 21915317843
CNPJ: 18.779.882/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:39:42 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **4BCD.AF41.1AC8.64DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Rogério Mative
Diretor Responsável
CPF 219.153.178-43
RG 33.208.474-7

18.779.882/0001-09

ROGÉRIO MATIVE
21915317843

RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171
MÁRIO AMATO - CEP 19064-110

PRESIDENTE PRUDENTE - SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. N.º	48
Proc.	P.C.
	20/23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO MATIVE 21915317843 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.779.882/0001-09

Certidão n.º: 50061131/2023

Expedição: 19/09/2023, às 22:41:40

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGERIO MATIVE 21915317843 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.779.882/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Rogério Mative
Diretor Responsável
CPF 219.153.178-43
RG 33.208.474-7

18.779.882/0001-09

ROGÉRIO MATIVE
21915317843

RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171
MÁRIO AMATO - CEP 19064-110

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

PRESIDENTE PRUDENTE - SP



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 18.779.882/0001-09

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 19/09/2023 às 22:45:07

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 587DB4DA.7C7B6623.41779FD4.0ECD5C58

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rogério Mative
Diretor Responsável
CPF 219.153.178-43
RG 33.208.474-7

18.779.882/0001-09

ROGÉRIO MATIVE
21915317843

RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171
MÁRIO AMATO - CEP 19064-110

PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

22:44:01

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF 18779882000109

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 19 de setembro de 2023 às 22:43

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 18.779.882/0001-09

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

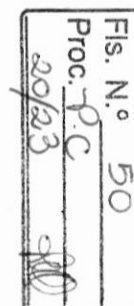
Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações


Rogério Mative
Diretor Responsável
CPF 219.153.178-43
RG 33.208.474-7

18.779.882/0001-09

ROGÉRIO MATIVE
21915317843RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171
MÁRIO AMATO - CEP 19064-110

PRESIDENTE PRUDENTE - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.779.882/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
NOME EMPRESARIAL ROGERIO MATIVE 21915317843		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATTIVE CONSULTORIA E MARKETING		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CATHARINA VENTURIM PERETTI	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 19.064-110	BARRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO mative82@gmail.com	TELEFONE (18) 3909-3629	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 22:42:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Rogério Mative
Diretor Responsável
CPF 219.153.178-43
RG 33.208.474-7

18.779.882/0001-09
ROGÉRIO MATIVE
21915317843
RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171
MÁRIO AMATO - CEP 19064-110
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

19/09/2023, 22:44

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.779.882/0001-09
Razão Social: ROGERIO MATIVE 21915317843
Endereço: R CATHARINA VENTURIM PERETTI 171 / CONJUNTO HABITACION / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19064-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203015283022061

Informação obtida em 19/09/2023 22:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

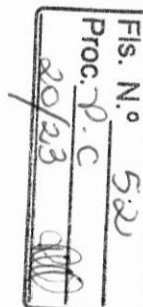
Rogério Mative
Diretor Responsável
CPF 219.153.178-43
RG 33.208.474-7

ROGÉRIO MATIVE
21915317843

RUA CATHARINA VENTURIM PERETTI, 171
MÁRIO AMATO - CEP 19064-110

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

18.779.882/0001-09





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 908

Quarta-feira, 1º de Novembro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Fls. N.º	53
Proc.	P.C.
	20/23

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 20/2023 **CONTRATO Nº** 04/2023

CONTRATADO: ROGÉRIO MATIVE 21915317843

OBJETO: SERVIÇOS DE MÍDIA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 30.000,00